



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3030-1134
Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 105/2026
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Instalação de travessia elevada de pedestres ou de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Osvando Amaro Teixeira, na altura do nº 382, localizada no Bairro Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária diante do fato de a referida rua se tratar de um dos principais acessos ao Bairro Laranjeiras, além de funcionar como via alternativa de desvio da Rua São Geraldo para os bairros Sorriso, Coração Eucarístico, Jardim Quebec e demais regiões adjacentes.

Ademais, diversos moradores e comerciantes da localidade têm apresentado constantes demandas relacionadas à alta velocidade dos veículos que trafegam pela referida via, o que aumenta significativamente o risco de acidentes e compromete a segurança de pedestres e condutores.

Diante do exposto, a adoção de medidas redutoras de velocidade é de extrema importância para garantir maior segurança e melhor organização do tráfego no local.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 13 de março 2026.

Otaviano Marques de Amorim
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 26/3/2026, por 13 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal